**MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA: REFORMA DA ESCOLA AMÂNDIO ARAÚJO**

**LOCAL: RUA EMA ROSSONI, BAIRRO SÃO ROQUE, CONSTANTINA/RS**

A finalidade do presente memorial é estabelecer as normas e especificações técnicas dos materiais e serviços a serem empregados na obra e que deverão ser observados rigorosamente pela empreiteira na execução da mesma.

1. **Serão executados os seguintes serviços:**

* Colocação de calha de aço galvanizado;
* Quebra de calçada (para descida de tubulação de calha);
* Retirada de forro de algumas salas;
* Colocação de forro novo de PVC;
* Retirada de beiral já existente;
* Colocação de novo beiral de PVC;
* Troca de telhas de aluzinco por fibrocimento 6mm;
* Troca de tesoura de madeira por tesoura de madeira nova;

1. **Considerações gerais:**

Caberá a empreiteira um exame detalhado do local da obra, verificando todas as dificuldades dos serviços, captação de água, luz e força, acessos, transportes e tudo o que se fizer necessário para a execução dos serviços iniciais até a entrega final da obra. Deverá fornecer todo o material, mão de obra, leis sociais, ferramental, maquinaria e aparelhamentos adequados a mais perfeita execução dos serviços.

Existe rede de água e de luz no local que poderá ser utilizada pela Empreiteira.

1. **Generalidades:**

Qualidade dos materiais de construção e dos serviços:

Todos os serviços aqui especificados deverão ser executados conforme a boa técnica e por profissionais habilitados. Os materiais de construção a serem empregados deverão satisfazer as condições de 1ª qualidade e de 1º uso, não sendo admissíveis materiais de qualidade inferior que apresentarem defeitos de qualquer natureza, (medidas, empenamentos, etc.).

Todos aqueles aqui especificados poderão ser substituídos desde que os empregados, após exame e aceite por escrito da Prefeitura Municipal de Constantina, através do Departamento Técnico de Engenharia com o ciente do Prefeito Municipal. Não serão consideradas propostas verbais para a adoção de materiais diferentes dos especificados.

Todo material que for substituído ou diferir do aqui especificado, deverá ter aceite, antes, de o mesmo ser usado. A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela fiscalização.

1. **Execução da obra:**

A empresa executora deverá fazer anotação de responsabilidade técnica ART/CREA-RS, referente à execução da obra. Todos os trabalhos deverão ser executados de acordo com a boa técnica, posturas da Prefeitura Municipal e as normas da ABNT.

1. **Projeto:**

A obra será executada em obediência aos projetos apresentados que definirão nos seus aspectos de arquitetura e instalações. Modificações que possam haver no decorrer da construção serão acertadas e discutidas previamente entre as partes interessadas.

A locação da construção, dimensões, afastamentos, detalhes construtivos e arquitetônicos deverão estar de acordo com o projeto.

A contratante fornecerá um jogo de plantas e memorial descritivo.

1. **Conhecimento do local:**

Admite-se que a empreiteira conheça perfeitamente o local onde será implantada a obra a que se referem estas especificações, bem como as dificuldades pertinentes a mesma.

1. **Serviços gerais:**

Serão de responsabilidade da empreiteira e correrão por sua conta todos os serviços gerais, tais como, despesas com pessoal de administração da obra, transportes diversos, consumo de água, luz e força provisória, e outros que se façam necessários ao bom andamento da obra.

1. **Vigilância:**

A proteção dos materiais e serviços executados caberá a empreiteira, que deverá manter a permanente vigilância sobre os mesmos, não cabendo a Prefeitura Municipal de Constantina a responsabilidade por quaisquer danos de qualquer natureza que venham a sofrer. A vigilância será mantida até a entrega da obra.

1. **Condições da entrega da obra:**

A obra será considerada concluída após o término de todos os serviços e quando a obra apresentar condições de funcionamento, habitabilidade e segurança. Deverão ser testadas e feitas as ligações definitivas de água e luz e a limpeza geral da obra.

1. **Drenagem**

Colocação de calha de aço galvanizado com dimensões especificadas em projetos. Será quebrada a calcada logo abaixo da calha para direcional a saída de água com tubo de 150mm.

1. **Limpeza do terreno:**

O terreno deverá estar limpo, livre de entulhos, para permitir a livre circulação de materiais e para receber a marcação da obra. Os serviços de capina e limpeza, deverão ser executados de forma a deixar completamente livre, não somente toda a área da obra, como também os caminhos necessários ao transporte e guarda dos materiais de construção. Os serviços de limpeza do terreno deverão ser executados de modo a não deixar raízes ou troncos de árvores, que possam prejudicar os trabalhos da própria obra ou futuramente.

1. **Cobertura:**

Reforma: Retirada de telhas de aluzinco e colocação da nova telha mento será executado em telhas de fibrocimento 6mm, com dimensões constantes no orçamento e atendendo as exigências da ABNT.

1. **Forro:**

Reforma:

* Retirada de forro compensado para colocação de forro PVC, especificações em projeto;
* Os forros e beirais serão executados em PVC colocado por baixo do forro já existente, e pé direto de PVC, especificações em projeto;
* Retirada de tesoura de madeira, colocação de tesoura nova, especificações em projeto;

1. **Acabamentos finais:**

Por ocasião da entrega da obra, a mesma deverá apresentar as seguintes condições: Pátio livre e desobstruído de quaisquer entulhos, ou restos de materiais utilizados na obra. A Empreiteira não poderá permitir o uso provisório das novas dependências antes da entrega final da obra ao funcionário responsável e designado pela Prefeitura Municipal de Constantina/RS.

Constantina, 05 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Micheli Delatorre Gerri Sawaris

Engenheira Civil CREA/SC 81290-3 Prefeito Municipal